



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## DECRETO Nº 4449 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Institui o Manual das Parcerias Voluntárias no Município de Planalto, Estado do Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal, o **Manual das Parcerias Voluntárias**, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Ao Manual das Parcerias Voluntárias será dada divulgação, sendo disponibilizado seu inteiro teor na página eletrônica oficial do Município de Planalto.

Art. 3º As disposições do Manual de Parcerias Voluntárias serão aplicadas nas parcerias firmadas a partir de 01/01/2017, haja vista a previsão para entrada em vigor da Lei Federal n.º 13.019/2014, em 01 de janeiro de 2017.

Parágrafo único: O Manual das Parcerias Voluntárias deverá ser atualizado sempre que realizadas alterações da Lei Federal n.º 13.019/2014, assim como de Leis locais que afetem suas diretrizes.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2016.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal